EDITAL 11/2026

Comunicamos a abertura das inscrições para o ***Curso de Arte-cultura e Saúde Mental: caminhos despatologizantes e desmedicalizantes para a ressignificação da vida.***

Este curso faz parte de uma das estratégias do projeto – **"Qualificação de profissionais da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS para o enfrentamento da questão da medicalização e patologização da vida"** (uma cooperação técnica com o Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Atenção Especializada/DESMAD/SAES do Ministério da Saúde e com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/SCDC do Ministério da Cultura).

O curso tem como objetivo principal propiciar e estimular o pensamento crítico e práticas inovadoras que, em consonância com os princípios do SUS e da reforma psiquiátrica brasileira, buscam introduzir transformações no modo de lidar com as questões dos campos envolvidos. Terá como foco a arte nas mais variadas formas da utilização; o protagonismo dos "usuários" a partir das suas inserções em atividades dessa natureza, assim como nas de geração de trabalho e renda e economia solidária criativa; a reforma psiquiátrica como processo social complexo, com destaque para a dimensão sociocultural e o conceito de diversidade.

Trata-se de uma ação formativa gratuita, de âmbito nacional, desenvolvida sob a coordenação do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial/LAPS/ENSP/FIOCRUZ, responsável pela certificação daqueles que cumprirem os requisitos estabelecidos.

1- Público-alvo:

Profissionais da Rede de Atenção Psicossocial/RAPS que trabalham com arte-cultura; profissionais vinculados aos Pontos e Pontões de Cultura e Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares de todo território nacional com atuação na interface com a saúde mental.

2- Carga horária:

O curso terá carga-horária total de 30 (trinta) horas, distribuídas da seguinte forma: 05 aulas de 04 horas cada (totalizando 20 horas) na modalidade online, e mais 10 horas de atividades de dispersão (uso de mídia, literatura e atividades territoriais).

3- Modalidade:

Trata-se de um curso remoto com atividades síncronas e assíncronas, ou seja, aulas virtuais através da plataforma Zoom e atividades realizadas fora do horário da aula (atividades de dispersão), de acordo com a indicação e orientação dos professores.

4- Sobre as vagas:

Serão ofertadas duas turmas, com 90 (noventa) vagas cada uma, para todo Brasil. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas para cada estado e as 18 (dezoito) vagas restantes serão distribuídas para as regiões Norte e Nordeste, de acordo com a demanda.
Caso não haja o preenchimento das vagas restantes elas serão realocadas conforme os critérios de desempate.

5- Pré-requisito:

Estar trabalhando na Rede de Atenção Psicossocial/RAPS e desenvolvendo atividades de arte-cultura ou estar vinculado aos Pontos ou Pontões de Cultura ou ser Mestre ou Mestra das Culturas Tradicionais e Populares com ações conectadas ao campo da saúde.

6- Documentos necessários:

1- Carteira de Identidade/RG (frente e verso);
2- Termo de Compromisso (integrado ao formulário de inscrição);
3- Carta de Intenção (ou vídeo ou áudio de no máximo 2 (dois) minutos) justificando o seu interesse pelo curso e sua vinculação com a temática de arte-cultura. (Tamanho máximo: 1 página)
4- Documento do gestor para liberação do profissional caso tenha vínculo empregatício.

7- Inscrições:

As inscrições serão realizadas pelo site https://laps.ensp.fiocruz.br onde o candidato deverá preencher, através do Google Forms https://forms.gle/MTBVsiRQBCxVphFj6, o **formulário de inscrição, os dados pessoais, os dados profissionais, o documento do gestor (caso se aplique), o Termo de Compromisso** e anexar os documentos exigidos (RG e Carta de Intenção, ou vídeo ou áudio). O período de Inscrição será de 13/11/2026 a 16/12/2026.

7.1 – Vagas de ações afirmativas:

Considerando a cooperação técnica com a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), este processo seletivo adota, como

referência para sua política de ações afirmativas, a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes para a promoção da equidade e da diversidade no acesso às políticas culturais, incluindo ações formativas.

Conforme os percentuais previstos no art. 6º da referida normativa, serão reservadas, por turma, 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência, observadas as regras de arredondamento. Para concorrer às vagas por ações afirmativas, o candidato deverá baixar o respectivo anexo disponível neste edital, preenchê-lo e anexá-lo ao formulário de inscrição.

7.2. Inscrição e preenchimento das vagas reservadas:

Os candidatos que optarem pelas ações afirmativas deverão apresentar a documentação correspondente, conforme os Anexos IV, V e VI deste edital.

Os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação. Será permitida a inscrição em mais de uma modalidade de ação afirmativa, quando atendidos os respectivos requisitos, assegurada a ocupação de uma única vaga por candidato.

As vagas reservadas não preenchidas serão remanejadas prioritariamente entre as modalidades de ações afirmativas e, posteriormente, para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR TURMA:

Tipo de vaga	Número de vagas
Ampla Concorrência	53 (cinquenta e três)
Pessoas negras (pretas ou pardas)	23 (vinte e três)
Pessoas indígenas	09 (nove)
Pessoas com deficiência	5 (cinco)
TOTAL	90 (noventa)

8- Processo seletivo:

Será analisada a vinculação ao tema através da **análise da Carta de Intenção, ou vídeo, ou áudio** anexado pelo candidato ao formulário de inscrição.

Orientações para a Carta, ou Vídeo ou Áudio:

1- Apresentar a sua trajetória, vínculo com a cultura e saúde, interesse pelo curso e a forma como pretende aplicar ou compartilhar os conhecimentos adquiridos em seu território, coletivo, organização ou rede - até 04 (quatro) pontos.

2- É fundamental que a candidata ou candidato apresente comprovação de atuação em projetos, ações ou iniciativas artístico-culturais, comunitárias ou de cultura e saúde – até 03 (três) pontos.

3- Participação em atividades de coordenação, produção, articulação, mobilização ou liderança em projetos, ações ou iniciativas culturais e/ou de cultura e saúde – até 03 (três) pontos – 01 (um) ponto por cada atividade.

4- **Observação:**

Será considerado como principal critério de desempate a articulação com os Pontos de Cultura e dispositivos da RAPS (principalmente os Centros de Atenção Psicossocial/CAPS e os Centros de Convivência da Rede de Atenção Psicossocial).

5- **Canal de Comunicação:**
Caso o candidato tenha alguma dificuldade no processo de inscrição, ele poderá entrar em contato através do e-mail: desmedica.cursoartecultura@gmail.com

9- Divulgação do Resultado do Processo Seletivo:

A lista com as candidatas e candidatos selecionados (aprovados) e cadastro reserva para o curso estará na página do LAPS e os mesmos receberão um e-mail de notificação do resultado no dia 30/01/2027. Os selecionados deverão responder ao e-mail recebido até dia 03/02/2027, confirmando o desejo de efetivar a inscrição no curso. A vaga será efetivada apenas mediante resposta ao e-mail de confirmação. Caso haja alguma desistência, o candidato do cadastro reserva será imediatamente chamado.
*__cadastro reserva:__ lista de candidatas/os que ficam em lista de espera

10- Inscrições: de 13/11/2026 a 16/12/2026

11- Período do Curso:

Turma 1: de 16/02/2027 a 16/03/2027
Turma 2: de 18/02/2027 a 18/03/2027

12 - Dias e horários das aulas:

Turma 1: 16/02/2027, 23/02/2027 e 02/03/2027,09/03/2027, 16/03/2027.

Horário: Terças-feiras, das 14:00h às 18:00h do **horário de Brasília.**

Turma 2: 18/02/2027, 25/02/2027 e 04/03/2027, 11/03/2027, 18/03/2027
Horário: Quintas-feiras, das 14:00h às 18:00h do **horário de Brasília**.

12- Compromisso do aluno:

O curso será realizado integralmente na modalidade remota, com aulas online (ao vivo) através da plataforma zoom. Assim, o aluno deve se comprometer a participar utilizando o seu próprio equipamento (computador ou celular) e internet.

13- Critério de certificação:

Obter frequência mínima de 75% nas aulas e ter envolvimento e participação nas mesmas, bem como nas atividades de dispersão.

14- Compromisso as regras estabelecidas no edital:

Ao participar deste processo seletivo, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de preencher o formulário de participação e encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que as preencherá.

Observação 1: o candidato manifestará a preferência pela turma no ato da inscrição, ou sua disponibilidade para ambas as turmas.

Observação 2: a composição das turmas será realizada de forma a estimular a diversidade regional e intersetorial e interdisciplinar.

Observação 3: **todos os anexos deste edital encontram-se disponíveis no formulário de inscrição (google forms) para preenchimento, assinatura e**

devolução (carta de apresentação, pessoas com deficiência, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e o termo compromisso).

Observação 4: os casos e situações omissas neste edital serão avaliados e decididos pela organização do curso.

Anexo I

Documentação e procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas

Os candidatos e candidatas que se declararem pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21) deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo IV) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV).

A candidata ou candidato que se declarar negro (**preto ou pardo)**, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no (Anexo V) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação ou não de uma informação prestada por ocasião da inscrição.

O candidato ou candidata que se declarar **indígena**, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no (Anexo VI) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Anexo II

Cronograma

Etapas do Processo	Datas
Divulgação da Chamada de Seleção	13/11/2026
Período de inscrição pelo link do google forms disponível no site www.laps.fiocruz.br	De 13/11/2026 a 16/12/2026
Divulgação das inscrições homologadas	06/01/2027
Recursos da homologação	07/01/2027
Resultado do recurso da homologação	11/01/2027
Resultado da seleção	25/01/2027
Recursos da seleção	26/01/2027 a 27/01/2027
Resultado final da seleção	29/01/2027
Confirmação da participação no curso através do e-mail	De 30/01/2027 a 03/02/2027
Período do curso – Turma 1	De 16/02/2027 a 16/03/2027
Período do curso – Turma 2	De 18/02/2027 a 18/03/2027
Data das aulas (Turma 1) (Terças-feiras)	16/02/2027, 23/02/2027, 02/03/2027 e 09/03/2027, 16/03/2027. O horário das 14:00h às 18:00h (horário de Brasília).
Data das aulas (Turma 2) (Quintas-feiras)	18/02/2027, 25/02/2027 e 04/03/2027, 11/03/2027, 18/03/2027. O horário das 14:00h às 18:00h (horário de Brasília).

Anexo III

MODELO: CARTA DE APRESENTAÇÃO

Na qualidade de gestor do_____(dispositivo/serviço), declaro que o trabalhador_____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo *Curso de Arte-cultura e Saúde Mental: caminhos despatologizantes e desmedicalizantes para a ressignificação da vida.* As aulas ocorrerão às (terças ou quintas-feiras – especificar de acordo com a sua escolha), no horário das 14h às 18h. Declaro também estar ciente de que o curso inicia no dia___ de fevereiro de 2027 e termina em ___ de março de 2027.

_____, _____de_____ de _____.

Assinatura do gestor imediato

Anexo IV

FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Telefone:
4 - E-mail:
5 - Identidade:
6 - Órgão Expedidor:
7 - CPF:

Tipo de deficiência:

() Deficiência física
() Deficiência auditiva
() Deficiência visual
() Deficiência intelectual
() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas com deficiência.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

_____, _____de_____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo V

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)

1 - Nome:
2 - Data de nascimento:
3 - Telefone:
4 - E-mail:
5 - Identidade:
6 - Órgão Expedidor:
7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas ou pardas).

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

_____, _____de_____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo VI

FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome:
2 - Data de nascimento:
3 - Telefone:
4 - E-mail:
5 - Identidade:
6 - Órgão Expedidor:
7- CPF:

Me declaro indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação, estarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

_____, _____de_____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO

Eu_____, declaro que tenho disponibilidade e interesse em participar das aulas e realizar as atividades de dispersão propostas pelo *Curso de Arte-cultura e Saúde Mental: caminhos despatologizantes e desmedicalizantes para a ressignificação da vida.*

Declaro também estar ciente de que o curso inicia no dia___ de fevereiro de 2027 e termina em ___ de março de 2027.

_____, _____de_____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)